



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.12.06/DP, que tem por Objeto a **Contratação de empresa para aquisição de aparelhos smartphones para suprir as necessidades da gestão do Sistema único de Assistência Social e dos conselheiros membros do Conselho Tutelar do Município de Itapipoca, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **F G SOUSA DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.457.374/0001-48, situada na Rua Beatriz (Barroso), nº 40, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-700, com o valor global de **R\$ 17.002,70 (dezessete mil, dois reais e setenta centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 04 de agosto de 2022.

MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência
Social, Direitos Humanos e Habitação